



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

**Ata da Reunião Ordinária nº 039/2021**, realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausentes os vereadores José Abud Neto e Felipe Chaves, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelo falecimento do Sr. Romão, que era morador do bairro Nossa Senhora Aparecida conhecido popularmente por “Roxo” e pelo falecimento do morador do Morro dos Coutinhos, o “Binho”. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida, colocou em aprovação as justificativas das ausências dos vereadores Sandra Cabral e Tiãozinho do Formoso, ocorridas respectivamente nas reuniões ordinárias dos dias 25 de outubro e 3 de novembro, conforme documentos por eles apresentados, sendo ambas aprovadas pelo Plenário; após, finalizada a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: entraram em tramitação: **Projeto de Lei nº 37/2021 – Substitutivo**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de agropecuárias, clínicas veterinárias, “pet shops” e estabelecimentos congêneres, instalados no município de Santos Dumont, fixarem placas informativas acerca do crime de maus-tratos a animais e contém outras providências*”, de autoria do vereador Keilon Mazilão; **Projeto de Lei nº 38/2021**, que “*Dispõe sobre política municipal de fomento à ciência pesquisa, tecnologia inovação e extensão, no âmbito do município de Santos Dumont, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Conrado. Em única votação: **Projeto de Resolução nº 001/2021**, que “*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont (MG), a fim de instituir a Honraria José Candido da Silva – “Mestre Dunga” e contém outras providências.*”, de autoria da Mesa Diretora e do Vereador Valdir; o **Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2021**, que “*Concede a Honraria Zumbi dos Palmares ao Sr. Odair Petronilho dos Reis*”, de autoria do Presidente; o **Projeto de Lei nº 36/2021** que “*Incentiva o uso da bicicleta como meio de mobilidade urbana, autoriza parcerias público-privadas para este fim e dá outras providências.*”, de autoria do vereador Presidente Luciano Gomes e do vereador Conrado Baptista; e os **Requerimentos dos vereadores**, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.090 ao 18.092/2021; Conrado, nº 13.123 ao 13.130/2021; Flávio Faria, nº 14.035 e 14.036/2021; Keilon Mazilão, nº 17.020 e 17.021/2021;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Nilton, nº 12.086 e 12.087/2021; Tião da Van, nº 36.051/2021; e Tim, nº 23.071 e 23.072/2021. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente informou que o **Projeto de Lei nº 35/2021 e Emenda Modificativa nº 001/2021**, que “*Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Santos Dumont o Fest Buteco Sandumonense e dá outras providências*”, de autoria do vereador José Abud Neto foi retirado da pauta a pedido do autor, tendo em vista a ausência do mesmo na presente sessão, em razão de outro compromisso parlamentar assumido. Seguidamente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia: o Presidente colocou em única votação o **Projeto de Resolução nº 001/2021**, que foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Cidadania, com discussão pelos vereadores: Valdir, Keilon, Altamir, Sandra, Conrado, Tiãozinho do Formoso e Flávio Faria; e com justificativas de votos dos vereadores Sandra e Valdir. Em única votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2021** foi aprovado por todos os presentes, com parecer da Comissão de Legislação, com discussão pelos vereadores: Sandra, Conrado, Valdir e Altamir; e sem justificativas de votos. Em única votação, o **Projeto de Lei nº 36/2021**, o Vice-Presidente conduziu a votação deste Projeto, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças, de Obras, e de Cidadania; com discussão pelos vereadores: Luciano e Conrado, autores da proposição, Sandra, Tião da Van, Valdir e Keilon; com justificativas dos vereadores Luciano e Conrado. Ainda na Pauta, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos**; todos foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tiãozinho do Formoso, Tim, Flávio, Niltinho, Valdir e Altamir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 16 de novembro de 2021, terça-feira após o feriado, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Luciano Gomes**  
**Presidente**

**Altamir M. de Carvalho**  
**Vice – Presidente**

**Sebastião Ramos de A. Neto**  
**Secretário**

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.